



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Promoção Social

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria de Promoção Social
Responsável	Luciane Gonçalves Leite Pecchio
E-mail	secretariapromocaosocial@quata.sp.gov.br

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Apresentação

Solicitamos abertura de processo de compra direta para aquisição de **CAMISETAS PARA O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/PRODUTO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	700.001.157	CAMISETA EM MALHA FRIA MANGA CURTA E SERIGRAFIA (UNIFORME DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ) CONFORME MODELO EM ANEXO. CAMISETA EM MALHA FRIA MANGA CURTA NA COR BRANCA COM GOLA EM "V" (UNIFORME DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ). GOLA EM "V" COM DETALHES EM RIBANA NA COR VERDE. MANGAS COM DETALHES EM RIBANA NA COR VERDE, CONFORME MODELO EM ANEXO. CAMISETA TAMANHO: G	UN	08	R\$ 45,00	R\$ 360,00
2	700.001.158	CAMISETA EM MALHA FRIA MANGA CURTA E SERIGRAFIA (UNIFORME DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ) CONFORME MODELO EM ANEXO. CAMISETA EM MALHA FRIA MANGA CURTA NA COR BRANCA COM GOLA EM "V" (UNIFORME DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ). GOLA EM "V" COM DETALHES EM RIBANA NA COR VERDE. MANGAS COM DETALHES EM RIBANA NA COR VERDE, CONFORME MODELO EM ANEXO. CAMISETA TAMANHO: M	UN	04	R\$ 45,00	R\$ 180,00

1.2. Classificação do objeto

Camiseta.

1.3. Critério de julgamento

Menor preço unitário.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados

Projeto básico: É dispensado por se tratar de contratação comum.

Análise de risco: É dispensado por se tratar de contratação comum.

1.5. Valor total

O valor total estimado para a contratação do serviço descrito acima é de aproximadamente **R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)** considerando os valores obtidos em contratações anteriores e sítios eletrônicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Promoção Social

1.6. Registro de preços

() SIM / (X) NÃO

2. JUSTIFICATIVA

A presente demanda tem por objetivo a aquisição de camisetas destinadas aos profissionais vinculados ao Programa Criança Feliz, visando à padronização visual, identificação funcional da equipe e fortalecimento institucional das ações desenvolvidas no município.

A utilização das camisetas contribuirá para a melhor identificação dos visitantes durante as visitas domiciliares e atividades coletivas realizadas junto às famílias atendidas, proporcionando maior segurança, credibilidade e reconhecimento por parte da comunidade. Além disso, o uso do uniforme fortalece o vínculo institucional do programa, promove organização nas ações e favorece a divulgação das políticas públicas voltadas à primeira infância.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL LC101/00 ART. 16 EM ESPECIAL)

FICHA	PROGRAMÁTICA	FONTE
148	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ-BL PSB	RECURSO FEDERAL

3.1. Origem do recurso

Recurso federal.

4. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A empresa deve estar apta para contratação pública, deve ter o CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com os produtos solicitados.

5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Prazo e forma de entrega/execução

Entrega em até 10 (dez) dias úteis contados a partir do recebimento do empenho. A entrega dos produtos será única e total, por conta da contratada. Caso os produtos não atendam às especificações descritas neste termo, os mesmos serão recusados no ato da entrega e a contratada terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para nova entrega.

5.2. Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto

A entrega deverá ser realizada no Almojarifado Municipal de Quatá, localizado no endereço: Rua Carlos Bleinroth, S/N, Quatá/SP, CEP: 19780-025, ao lado do Portal do Cristo. Horário de recebimento das 07 h às 10 h e das 13 h às 16 h. Responsável pelo recebimento: José Airton Vieira de Jesus (Almojarife), contato: (18) 99146-9438.

5.3. Condições de garantia e assistência técnica

A garantia deve ser de no mínimo 90 (noventa) dias, contados a partir da entrega do produto, conforme o Código de Defesa do Consumidor (CDC).

5.4. Prazo de vigência da contratação

Vigência de 50 (cinquenta) dias corridos, contados a partir do recebimento do empenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Promoção Social

5.5. Demais informações necessárias para execução do objeto

A nota fiscal de venda deve acompanhar o produto.

O produto deve ser novo, lacrado e com embalagem original do fabricante.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá entregar os produtos conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais, além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

A nota fiscal de venda deve acompanhar os produtos e a contratada se compromete a substituir, reparar ou corrigir, dentro do prazo de garantia, em até 05 (cinco) dias úteis, os produtos que apresentarem defeitos de fabricação ou divergências relativas as especificações do produto.

Emitir nota fiscal eletrônica de venda, correspondente à empresa que apresentou a proposta na fase de cotação.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestão: Luciane Gonçalves Leite Pecchio - Secretária de Promoção Social.

Fiscalização: Alexsandra Santana Nunes - Assistente Social.

8. OUTRAS INFORMAÇÕES

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega do produto e respectiva nota fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao **CNPJ** da **CONTRATADA**.

E-mail: <secretariapromocaosocial@quata.sp.gov.br>

Telefone: (18) 99628-1272.

9. ANEXOS

Modelo da camiseta do programa **CRIANÇA FELIZ**:



Camiseta



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME



Camiseta



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Promoção Social

Quatá/SP, 16 de junho de 2026.

Luciane Gonçalves Leite Pecchio
Secretária de Promoção Social

Alexsandra Santana Nunes
Assistente Social

Cristiano Maioli
Escriturário / Elaborador do TR